



DECRETO Nº. 284/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 58/2014, DE 29/05/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 58/2014, de 29/05/2014, aberto crédito adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-


06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(274) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente Interino da A.M.S